

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos, pela Execução da obra e com Alvará de Construção e demais Licenciamentos que se fizerem necessários.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas que se fizerem necessários.

O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal de São Simão.

Competirá a empreiteira fornecer toda ferramenta, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PPRA, PCMAT e PCMSO.

A fiscalização fornecerá o padrão de instalações provisórias baseado na característica de cada obra.

3.0 CADERNO DE ENCARGOS

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra, um Caderno de Encargos da Prefeitura Municipal de São Simão para acompanhamento dos serviços.

4.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, inclusive apresentar laudos de ensaios quando solicitado pela fiscalização.

4.1 Placa de obra:

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada a via que forneça a melhor visualização das placas. Ela deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto a integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra. Deve ser substituída ou recuperada quando solicitada pela fiscalização. As suas dimensões mínimas são 3,00 x 1,88 (C x H), com uma área total mínima de 5,64 m² e será feita em chapa de aço galvanizado. A placa de obra deve ser a maior placa existente no empreendimento.

4.2 Locação da Obra:

O terreno deverá ser limpo manualmente com uma raspagem superficial. A locação da obra será de forma convencional, através de gabarito com tábuas corridas, sem reaproveitamento, pontaletadas a cada 1,50m. Caberá ao Engenheiro Responsável proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local. A locação da obra ocorrerá nas partes a serem executadas, de acordo com projeto de arquitetura.

4.3 Canteiro de Obras:

As tubulações elétricas e hidráulicas, quando embutidas na alvenaria, deverão permitir um recobrimento mínimo de 15 mm, sem contar o reboco.

Toda a alvenaria será inspecionada antes de ser revestida.

7.1 Tijolos Furado:

Os tijolos de blocos cerâmicos, de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro, com 06 (seis) furos na vertical, com dimensões de 9x19x39cm, e não vitrificados, assentados nas paredes de vedação.

Obs.: À Fiscalização caberá a decisão de aceitar os tijolos ou se julgar necessário exigir testes que comprovem a sua qualidade.

7.2 Verga:

Sobre o vão das esquadrias, deve-se colocar vergas. Elas serão moldadas in loco com blocos de canaleta. Deverão, obrigatoriamente, exceder 30cm para cada lado do vão.

7.3 Contraverga:

Na parte de baixo das janelas, deve-se colocar contra-vergas. Elas serão moldadas in loco em concreto em concreto e deve exceder 30cm de cada lado do vão.

8.0 COBERTURA

8.1 Estrutura de madeira:

As estruturas em madeira deverão obedecer à norma NBR 07190/97- Cálculo e Execução de Estruturas de Madeira da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A estrutura da cobertura deverá ser de boa qualidade e resistente à ação de insetos xilófagos, como sugestão cita-se madeira de lei.

Na execução das estruturas, deve-se observar se na madeira empregada não existam fungos, carunchos e cupins, nem estilçamento longitudinal, ou falta de seção por corte errado de serraria.

A estrutura é composta por terças de madeira para telhado de até 2 águas, formando uma trama, de acordo com a indicação da planta de cobertura.

8.2 Telhas de fibrocimento:

A cobertura será em telha de fibrocimento ondulada com espessura de 6 mm, devendo ter inclinação conforme projeto.

A montagem das telhas processa-se de baixo para cima (do beiral para a cumeeira), em faixas perpendiculares às terças de apoio, elas deverão estar perfeitamente alinhadas para melhor acabamento. As telhas devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes na região, a fim de garantir maior estanqueidade da cobertura.

Obs.: Será exigido o teste de absorção e resistência à flexão das telhas. As mesmas também serão avaliadas quanto ao empenamento, aspecto visual e sonorização.

8.3 Calhas e Rufos:

10.2 Vidro temperado:

As janelas serão em vidro temperado, translúcidos, de 6 mm de espessura, devendo todos os acessórios estarem inclusos.

Todas as peças devem apresentar dimensões compatíveis com o vão e serem executadas por profissionais qualificados.

10.3 Metálica:

Todos os perfis laminados (cantoneiras) e chapas dobradas a serem utilizadas nos serviços de serralheria terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento. As esquadrias devem atender aos parâmetros de estanqueidade, resistência e funcionamento estabelecidos na NBR 10.821.

10.4 Alumínio:

Todos os perfis laminados a serem utilizadas nos serviços de serralheria terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento. As esquadrias devem atender aos parâmetros de estanqueidade, resistência e funcionamento estabelecidos na NBR 10.821. As esquadrias serão em alumínio cor natural.

11.0 FERRAGENS

As portas de madeira receberão fechadura de embutir completa com padrão de acabamento popular. Todas as portas de madeira receberão um conjunto de 3 dobradiças de 3 ½ .x 3 em aço inoxidável, de primeira qualidade.

As esquadrias em vidro temperado deverão ser dotadas de todos os acessórios necessários, cromados e de boa qualidade, sendo que as portas externas deverão ter fechaduras que permitam ser trancadas com chave.

A altura da maçaneta da fechadura das portas, em relação ao nível do piso acabado, deverá seguir as recomendações da NBR. 9050/2004, que é entre 0,90 e 1,10m.

12.0 REVESTIMENTOS

O revestimento das paredes será executado com argamassa, num procedimento que ocorrerá em duas etapas básicas: chapisco e reboco paulista ou emboço de massa única. A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. Deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais saliências de argamassa das juntas.

12.1 Chapisco Comum:

13.1 Lastro de concreto:

Contra piso, ou lastro de concreto não estrutural, no traço 1:3:6 com 5 cm de espessura.

13.2 Cerâmica:

Os ambientes internos deverão ser pavimentados com cerâmica quadrada de 45x45cm, com juntas de dilatação de 2mm ou conforme indicado pelo fabricante. A Fiscalização deverá rejeitar todo e qualquer piso ou partes dele que não apresentarem uniformidade de cor, polimento, compactação, etc.

13.3 Rodapés de cerâmica:

Serão do mesmo material do piso, abaulados com, no mínimo, 7 cm de altura.

13.4 Concreto Desempenado:

O piso externo será executado em concreto desempenado, conforme indicação constante no projeto de arquitetura.

O concreto desempenado (12 MPA) deverá ser executado no traço 1:3:5, com 7,0 cm de espessura, executados em placas alternadas, sendo que a dilatação será em junta de madeira de 1x7 cm a cada 1,5m de extensão.

13.5 Soleira de granito:

Em todas as portas serão colocadas soleiras de granito.

14.0 PINTURA

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, seguindo os seguintes critérios:

- Todo o material a ser utilizado, tinta, massa, seladora, etc. será de primeira linha.
- Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.
- Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tintas definidas no orçamento se referem a 1ª linha da marca a ser adquirida.
- As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.

14.1 Paredes Internas:

Todas as paredes novas rebocadas internamente, não especificadas de modo diverso, serão emassadas previamente com 01 demão de massa látex e pintadas com 02 demãos de pintura lavável do tipo esmalte sintético para parede.

14.2 Paredes Externas:

As paredes externas receberão pintura texturizada em duas demãos sobre fundo selador acrílico, obtendo-se uma pintura uniforme.

14.3 Tetos:

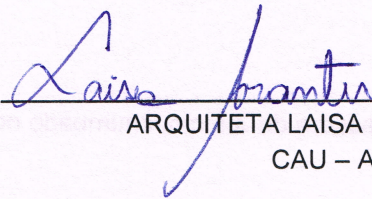
As lajes receberão gesso corrido e acabamento em pintura látex PVA.

À empreiteira caberá a responsabilidade de entregar a obra limpa.

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

16.0 ENTREGA / RECEBIMENTO DA OBRA

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários e equipamentos diversos, ferragens, caixilhos e portas.



ARQUITETA LAISA RESENDE ARANTES
CAU – A118551-9